INDICAÇÃO Nº 093/2022

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhes faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vêm, após aprovação do Plenário desta Casa, **indicar ao Poder Executivo Municipal, através do setor de trânsito, que viabilize a demarcação dos estacionamentos para motos no centro da cidade, bem como sejam instaladas placas de sinalização delimitando os locais de estacionamento e proibição, seguindo as normas técnicas pertinentes.**

**JUSTIFICATIVA**

Pelo presente instrumento de indicação deste parlamentar, encaminho ao Executivo municipal esta indicação com intuito de que seja realizada melhorias na sinalização de trânsito, atendendo a várias reclamações com respeito a falta de sinalização no centro da cidade recebidas por este parlamentar em seu Gabinete.

Ciente da melhora acolhida antecipo agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 20 de setembro de 2022.

**Rafael Alves Conrado**

Vereador